



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2005

ANO 2005 · DATA 19/09/2005 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO PROFESSOR ARMANDO RAPHAEL DAVOGLIO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 22/09/2007

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO PROFESSOR ARMANDO RAPHAEL DAVOGLIO.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao PROFESSOR ARMANDO RAPHAEL D'AVOGLIO, o Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 02 de 08 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de setembro de 2005.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 19 de setembro de 2005.

WALDENIR APARECIDO CUIN

DIRETOR GERAL

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 10/05, de autoria do Vereador José Rodrigues da Cunha.